



## Despacho

Deferido. Proceder à adjudicação definitiva à empresa **Carlos Ribau, produtos metálicos e decoração, unipessoal, Lda.**, nos termos do presente Relatório Final.

2016/10/07

O Presidente da Câmara,

(Fernando Fidalgo Caçolito, Eng.º)

**Concurso:** " E.B. DO 1.º CICLO FERREIRA GORDO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DA ENCARNAÇÃO SUL – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR"

## Relatório Final

Na sequência do convite para "E.B. DO 1.º CICLO FERREIRA GORDO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DA ENCARNAÇÃO SUL – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR", foi apresentada proposta, dentro do prazo legal para o efeito, e cujo valor e prazo a seguir se indicam:

Concorrente	Valor proposta	Prazo execução
Carlos Ribau, produtos metálicos e decoração, unipessoal, Lda.	9.333,16 € + iva	30 dias

A proposta cumpre o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e encontra-se instruída com toda a documentação exigida no Convite do Concurso.

A adjudicação será efetuada ao mais baixo preço para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b), n. 1, artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo que se propõe a adjudicação do presente procedimento ao concorrente **Carlos Ribau, produtos metálicos e decoração, unipessoal, Lda.**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não é exigível a redução a contrato escrito, uma vez que o preço contratual não excede os 10.000,00 euros.

Ílhavo, 06 de outubro de 2016

O Júri do Concurso,

Paula Oliveira, Eng.º

Ana Paula Vieira, Eng.º

Carla Ferreira, Dra.